

CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEPRO
Inscrito no CNPJ sob n.º 04.329.531/0001-83
Rua Duque de Caxias – Centro – Pinheirinho do Vale – RS

PLANO DE TRABALHO PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

1- DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC – Organização da Sociedade Civil

Nome da Entidade: Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública - CONSEPRO CNPJ: 04.329.531/0001-83	
Endereço: Rua Duque de Caxias	
Município: Pinheirinho do Vale UF: RS CEP: 98435-000	DDD/Telefone/FAX: 3792-1143
Conta Bancaria: 06.851468.0-1 Banco: 041	Agência: 0817
Nome do Responsável: Roque José Hanauer	CPF: 381.046.010-91
Período do mandato: 11/08/2021 a 10/08/2023 CI: 1032737619	
Órgão Expedidor: SSP/RS	
Cargo: Presidente	
Endereço: Rua Ervino Breitenbach - Centro – Pinheirinho do Vale – RS	
Caracterização da OSC: Conselho Comunitário	
Finalidade: 1 - Custear despesas de manutenção de veículos, aquisição e conserto de equipamentos de informática, aquisição de material de expediente, produtos de limpeza e manutenções prediais, aquisição de mobília para a Brigada Militar do Município de Pinheirinho do Vale – RS. 1.1 – R\$ 14.400,00, conforme Art. N° 1, caput, da Lei Municipal N° 1.856/2021. 2 – Custear despesas com reformas e melhorias na sede da Brigada Militar da cidade de Pinheirinho do Vale – RS, conforme planilha orçamentária e memorial descritivo de responsável técnico habilitado, em anexo a este plano de trabalho. 2.1 – R\$ 12.114,97, conforme parágrafo único do Art. N° 1, da Lei Municipal N° 1.856/2021.	
Histórico e área de atuação da OSC: Fundação: 09/03/2021	

2- PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública
 Prazo de Execução: 24 meses
 Objetivo geral: custear despesas geradas pela Brigada Militar do Município de Pinheirinho do Vale – RS, visando a melhoria do serviço de segurança pública prestado à população.
 Público alvo: Comunidade de Pinheirinho do Vale e visitantes.
 Descrição da realidade: Tendo em vista as dificuldades financeiras enfrentadas pelo Estado do Rio Grande do Sul, o Consepro busca viabilizar o bom funcionamento dos serviços da Brigada Militar no Município de Pinheirinho do

Vale – RS, sendo este Conselho Comunitário de extrema importância para auxiliar os órgãos de segurança em suas deficiências estruturais.

Impacto social esperado: Garantir o bom funcionamento dos órgãos de segurança pública, buscando levar à comunidade um serviço público de qualidade, fazendo com que a população sinta-se amparada no que diz respeito à segurança pública.

3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Qtde.	Início	Término
01	01	Custeio de despesas com manutenção de veículos, aquisição e conserto de equipamentos de informática, aquisição de material de expediente, manutenções prediais, aquisição de mobília, e produtos de limpeza.	01	01	01/12/2021	01/12/2023
02	02	Custear despesas com reformas e melhorias na sede da Brigada Militar da cidade de Pinheirinho do Vale – RS, conforme planilha orçamentária e memorial descritivo de responsável técnico habilitado, em anexo a este plano de trabalho.	01	01	01/01/2022	01/02/2022

4- DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ação	Descrição
01	01	O Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública atua de forma complementar ao Estado, auxiliando tanto a Polícia Civil quanto a Brigada Militar, buscando a melhoria dos serviços oferecidos pelos órgãos oficiais de segurança.

5- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Quantidade	Descrição	Valor Anual
01	Custeio de despesas da Brigada Militar do Município de Pinheirinho do Vale – RS.	R\$ 7.200,00
Total Geral	24 meses	R\$ 14.400,00

Quantidade	Descrição	Parcela Única
01	Aplicação de recurso em função de Melhorias do Anexo ao prédio da Brigada Militar	R\$ 12.114,97
Total Geral		R\$ 12.114,97

Valor total do repasse	R\$ 26.514,97
-------------------------------	----------------------

6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta 01

Mês	Valor
12/2021	R\$ 600,00
01/2022	R\$ 600,00
02/2022	R\$ 600,00
03/2022	R\$ 600,00
04/2022	R\$ 600,00
05/2022	R\$ 600,00
06/2022	R\$ 600,00
07/2022	R\$ 600,00
08/2022	R\$ 600,00
09/2022	R\$ 600,00
10/2022	R\$ 600,00
11/2022	R\$ 600,00
12/2022	R\$ 600,00
01/2023	R\$ 600,00
02/2023	R\$ 600,00
03/2023	R\$ 600,00
04/2023	R\$ 600,00
05/2023	R\$ 600,00

06/2023	R\$ 600,00
07/2023	R\$ 600,00
08/2023	R\$ 600,00
09/2023	R\$ 600,00
10/2023	R\$ 600,00
11/2023	R\$ 600,00
TOTAL	R\$ 14.400,00

Meta 02

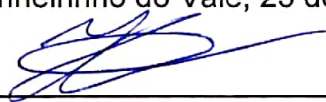
Mês	Valor
01/2022	R\$ 12.114,97
TOTAL	R\$ 12.114,97

7 - DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Pinheirinho do Vale, 23 de dezembro de 2021



Organização da Sociedade Civil

8 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)

☐ Aprovado

☐ Reprovado

Data: ____/____/____

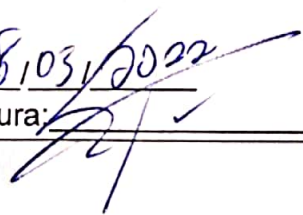
Assinatura: _____

Chefe do Poder Executivo:

☒ Aprovado

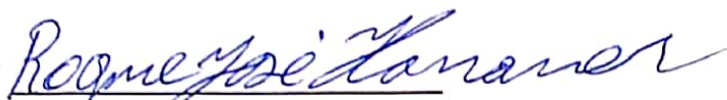
☐ Reprovado

Data: 18/03/2022

Assinatura: 

MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE	
FOLHA	RUBRICA
09	

Pinheirinho do Vale, RS, em 23 de dezembro de 2021.



Roque José Hanauer
Representante legal da OSC
CPF: 381.046.010-91